

PARECER Nº30/CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2018

Conselheiro relator: Émerson Neves da Silva
Processo: 23205.3403/2018-47 - Projeto Mulheres Atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde, Campus Erechim, RS.
Assunto: Contratação de Fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Extensão, Mulheres Atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde, Campus Erechim, RS.
Interessado: Ulisses Pereira de Melo

I. Histórico

O projeto Mulheres Atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde visa fortalecer a organização das mulheres atingidas por barragens e seu papel de agentes de mudanças sociais dentro das comunidades a partir do viés da saúde coletiva. Nessa perspectiva, a proposta dialoga com saberes populares, em especial com uso de plantas medicinais.

O período de execução inicia em novembro de 2018, encerrando-se em novembro de 2019. O recurso financeiro do projeto de R\$ 100.000,00 viabilizará ações nos municípios de Aratiba; Mariano Moro; Marcelino Ramos; Machadinho e Erechim.

Trata-se de projeto de extensão com significativa relevância acadêmica, pois articula a inserção de discentes, em especial do curso de Agronomia do *campus* Erechim em comunidades rurais, entrelaçando o conteúdo curricular com a experiência extensionista.

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF, apresentou o menor valor para prestação do serviço de gerenciamento administrativo e financeiro, R\$ 5.660,38.

O processo é composto pelas seguintes peças: Projeto Básico; Plano de Trabalho; Declaração de Verba Descentralizada; Solicitação de Contratação de Fundação; Pedido de Compra e Termo de Referência.

II. Análise

A presente solicitação de contratação de fundação contempla a IN 28/PROAD/UFFS/2017 que dispõe sobre os procedimentos relativos a contratos e convênios com fundações de apoio. Os formulários exigidos, bem como a capacidade técnica da equipe e a qualidade acadêmica da proposta avaliam a contratação da fundação de apoio para execução da proposta.

III. Voto

Diante da pertinência da proposta e do seu atendimento à IN 28/PROAD/UFFS/2017, o voto é FAVORÁVEL a contratação da FUNTEF para gerenciamento administrativo e financeiro do Mulheres Atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde.

Chapecó, 26 de Setembro de 2018.

Émerson Neves da Silva
Membro da CPPGEC/CONSUNI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112. 49 2049-3138
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 17/CONSUNI/CPPGEC/UFGS/2018

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Técnica e a contratação de Fundação de Apoio para o Projeto de Extensão "Mulheres Atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde".


A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003403/2018-47 e o Parecer nº 30/CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2018;

DECIDE:


Art. 1º Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Técnica e a contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF/PR), para prestar serviços de apoio concernentes ao gerenciamento administrativo e financeiro necessários à execução do Projeto de Extensão "Mulheres Atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde".

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de setembro de 2018.


JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura


JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário